

## **TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

### **PORTARIA Nº 445, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2007**

O MINISTRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - nº 11.597/1986-0, resolve:

Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, da servidora MARIA LÚCIA GUIDA DA SILVA, código 1214-6, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 24/12/2007, para o exercício de cargo em comissão.

Min. RIDER NOGUEIRA DE BRITO